



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2018,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA SETTE
ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Processo nº 036262/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.000-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED], nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF [REDACTED], e CI [REDACTED] e a **SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com endereço na cidade de Belém, Estado de Pará, à Av. Doutor Freitas, nº 1660, Pedreira, CEP 66.087-811, inscrita no CNPJ sob o nº 21.399.173/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO SEABRA DE MOURA**, portador da CI [REDACTED], e do CPF [REDACTED], pelo **Sr. CARLOS AUGUSTO ENGELBERT**, portador da CI [REDACTED] SEGUP/PR e do CPF [REDACTED] e pelo **Sr. ROBERT LUIZ MOTA DE MOURA**, portador da CI [REDACTED] SEGUP/PA e do CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo aditivo, com sujeição às normas da Lei 10.520/02 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, aos Decretos nºs 93.872/86, 3.555/00 e 5.450/05, IN nº. 02/91 da MARE, e IN nº 05/17 SEGES/MP, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº **45/2018**, que tem por objeto a: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA NAS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, VIÁRIA, POÇOS, PASSEIOS, ARRUAMENTO E TERRAPLENAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E NOS CAMPI DO INTERIOR, NO ESTADO DO PARÁ, E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTE ÓRGÃO NO ESTADO”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para acréscimo do valor mensal estimado de **R\$253.310,43 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e três centavos)**, em razão de aumento da demanda por serviços face à justificativa constante às fls. 815 a 820, complementado pelo segundo adendo às fls 866 a 867.

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO,"

O valor mensal estimado do contrato a partir do mês de junho de 2019 é de: **R\$507.548,29 (quinhentos e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

O valor global estimado do contrato, após acréscimo, é de **R\$3.810.785,63 (Três milhões oitocentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Plano interno: MO144GO117N, UGR: 153543 – Prefeitura do Campus, as fls 865.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

Na forma da Cláusula Sétima do Contrato, deverá ser realizada a prorrogação e o reforço do depósito da garantia, correspondente a 5% (dez por cento) do valor acrescido no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

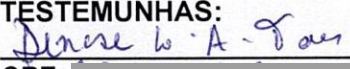
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 24 de junho de 2019.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE


SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: _____
RG: _____

CPF: _____
RG: _____



A distribuição das VAGAS RESERVADAS (Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409/2016) será feita em 8 (oito) grupos, compostos por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, a saber: Grupo 1 (VRRRI-PPI): vagas reservadas para estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; Grupo 2 (VRRRI-NPPI): vagas reservadas para estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; Grupo 3 (VRRS-PPI): vagas reservadas para estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; Grupo 4 (VRRS-NPPI): vagas reservadas para estudantes que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Grupo 5 (VRRRI-PPI-PcD): vagas reservadas para estudantes com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; Grupo 6 (VRRRI-NPPI-PcD): vagas reservadas para estudantes com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; Grupo 7 (VRRS-PPI-PcD): vagas reservadas para estudantes com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; Grupo 8 (VRRS-NPPI-PcD): vagas reservadas para estudantes com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. As DEMAIS VAGAS (Ampla Concorrência) serão destinadas aos estudantes que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou aqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS: SOMENTE PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS OS CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA ou de exames de certificação de competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. NÃO PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS OS CANDIDATOS QUE TENHAM, EM ALGUM MOMENTO, CURSADO PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PARTICULARES, MESMO QUE NA CONDIÇÃO DE BOLSISTAS.

INSCRIÇÕES: as inscrições para a 3ª etapa do PAS (XIX / Triênio 2018-2020), serão das 9 horas do dia 12/7/2019, até as 23h59min do dia 19/8/2019 (horário oficial de Brasília) e serão feitas somente pela Internet (www.ufpa.br/pas). Somente serão aceitas inscrições de candidatos que fizerem parte do PAS (XIX / Triênio 2018-2020). Documentação necessária: CPF e documento de identidade (Nº, Órgão Expedidor e UF). No ato da inscrição o candidato deverá fornecer o seu nº de inscrição no Enem, aplicado em 2019. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital, disponível no endereço eletrônico www.ufpa.br/pas. Pedidos de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO deverão ser feitos somente pela Internet (www.ufpa.br/pas), das 9 horas do dia 19/7 até as 23h59min do dia 11/7/2019 (horário oficial de Brasília). A UFPA empregará os termos da Lei Federal 12.799/13 para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que comprovar cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e estar cursando ou ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Os documentos necessários à comprovação das condições exigidas para a isenção estão descritos no edital e deverão ser enviados pelos Correios com data de postagem até 12/7/2019.

CLASSIFICAÇÃO: A classificação se dará pela ordem decrescente da Pontuação Geral do Candidato - PASG. Os candidatos classificados até o limite das vagas ofertadas por curso, neste processo seletivo (Tabela do anexo 1 ao Edital) serão convocados em 1ª chamada para a matrícula. Os candidatos classificados além do limite das vagas, por curso e grupo de vagas, constarão na "Lista de Espera" e poderão ser convocados para matrícula, em ordem decrescente do total de pontos, no caso de desistência de candidatos classificados em primeira chamada.

A relação dos candidatos classificados em 1ª chamada será apresentada em ordem alfabética por curso e grupo de vagas, publicada no site www.ufpa.br/pas, a partir do 5º (quinto) dia útil após a liberação das notas do Enem 2019 para a instituição, pelo INEP/MEC.

MATRÍCULA: As datas serão divulgadas nas "Instruções de Matrícula", publicada no site www.ufpa.br/pas, juntamente com o resultado do Processo Seletivo. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações.

INFORMAÇÕES: DIPS, Câmpus Universitário, Cx.P. 3037, CEP 37200-900, Lavras/MG; Tel: 35.3829. 1133; e-mail: atendimento.dips@ufpa.br; homepage: www.dips.ufpa.br.

Este Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.ufpa.br/pas.

CLÁUDIA ALVES PEREIRA BRAGA
Diretora da DIPS/UFPA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 001/2019 (Processo nº 23204.011156/2018-48), que objetiva a "aquisição de Materiais Químicos para uso nas atividades indispensáveis de ensino, pesquisa e extensão dos cursos pertencentes ao Instituto de Ciências da Educação - ICED, Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, Instituto de Saúde Coletiva - ISCO". Os objetos ora licitados foram homologados às Empresas: 1) LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, R\$ 13.408,55; 2) SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.371.251/0001-08, R\$ 11.200,00; 3) UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.278.118/0001-74, R\$ 1.455,00; 4) QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 04.439.341/0001-19, R\$ 8.958,00; 5) QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICO, CNPJ: 07.374.628/0001-04, R\$ 4.056,00; 6) OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI, CNPJ: 09.134.068/0001-38, R\$ 21.490,00; 7) CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRACAO LTDA, CNPJ: 11.227.424/0001-00, R\$ 63.977,60; 8) MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, R\$ 12.730,00; 9) AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 13.440.815/0001-33, R\$ 46.786,10; 10) MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 15.562.934/0001-94, R\$ 8.066,70; 11) DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.442.743/0001-29, R\$ 2.970,00; 12) IDEAL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 20.889.946/0001-68, R\$ 11.238,00; 13) CIENTIFIC COMÉRCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 21.263.301/0001-88, R\$ 3.200,00; 14) LSC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.569.484/0001-27, R\$ 80.490,05; 15) CROMOLAB - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.328.672/0001-14, R\$ 6.638,20; 16) CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 32.612.587/0001-86, R\$ 14.280,40; 17) COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, CNPJ: 40.392.813/0001-99, R\$ 6.200,00; 18) INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, R\$ 7.394,00; 19) ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, R\$ 1.442,25. Assinatura das atas: 13/05/2019. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO,
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 010/2019 (Processo nº 23204.012091/2018-23), que objetiva a "eventual aquisição de materiais químicos para uso nas atividades indispensáveis de ensino, pesquisa e extensão visando atender as demandas do Instituto de Ciências da Educação - ICED, Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA e Instituto de Saúde Coletiva - ISCO da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)". Os objetos ora licitados foram homologados às Empresas: 1) LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, R\$ 12.305,60; 2) SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.371.251/0001-08, R\$ 15.300,00; 3) WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.784.924/0001-51, R\$ 94.498,00; 4) QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 04.439.341/0001-19, R\$ 4.106,00; 5) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ 04.724.729/0001-61, R\$ 14.879,80; 6) OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI, CNPJ: 09.134.068/0001-38, R\$ 27.400,00; 7) CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRACAO LTDA, CNPJ: 11.227.424/0001-00, R\$ 15.129,25; 8) MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, R\$ 12.450,00; 9) AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 13.440.815/0001-33, R\$ 12.758,35; 10) LSC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.569.484/0001-27, R\$ 41.943,80; 11) NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.096.423/0001-15, R\$ 4.900,00; 12) RICOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 28.325.560/0001-35, R\$ 10.602,25; 13) V.J. DONZELLA, CNPJ: 29.413.872/0001-63, R\$ 19.440,50; 14) CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ: 32.612.587/0001-86, R\$ 1.840,00; 15) SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A, CNPJ: 64.568.710/0001-03, R\$ 6.250,00; 16) ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, R\$ 886,50. Assinatura das atas: 21/05/2019. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO,
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 016/2019 (Processo nº 23204.010185/2018-75), que objetiva a "Aquisição de Material Permanente: Equipamentos, para atender às demandas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBEES), da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa". Os objetos ora licitados foram homologados às Empresas: 1) BIOSIGMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LAB LTDA ME, CNPJ: 12.051.059/0001-98, R\$ 994,99; 2) LICEQ DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: CNPJ: 23.025.061/0001-09, R\$ 7.826,60; 3) MAXIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 67.827.568/0001-51, R\$ 1.899,90; 4) N C CARVALHO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.745.673/0001-21, R\$ 36.550,00; 5) PROSCIENCIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 12.426.369/0001-40, R\$ 11.196,00. Assinatura das atas: 29/05/2019. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO,
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 15/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23204000790201951. / publicada no D.O.U de 10/06/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente parcial ou total por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, tendo como público-alvo todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa. Novo Edital: 25/06/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº Fátima - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO
Pró-Reitora de Administração

(SIDEAC - 24/06/2019) 158515-26441-2019NE801062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153063

Número do Contrato: 45/2018.

Nº Processo: 36262/2017.

PREGÃO SRP Nº 32/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 21399173000102. Contratado: SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA -LTD. Objeto: Altera o valor do Contrato relativo à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva sob demanda nas instalações de infraestrutura de saneamento, viária, poços, passeios, arruamento e terraplanagem da UFPA, na Região Metropolitana de Belém nos Campi do Interior do Pará e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas no Estado". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Valor Total: R\$3.810.785,63. Fonte: 8100000000 - 2019NE801487. Data de Assinatura: 24/06/2019.

(SICON - 24/06/2019)

